



Credenciada pela Portaria Ministerial nº 2.611, de 18 de setembro de 2002  
DOU - nº 183 - Seção 1, de 20 de Setembro de 2002 - MEC.

**CURSOS AUTORIZADOS**  
**CIÊNCIAS ECONÔMICAS**  
Portaria nº 2.612 – 18/09/2002 –  
MEC  
**PEDAGOGIA - GESTÃO**  
**EDUCACIONAL**  
Portaria nº 2.613 – 18/09/2002 –  
MEC  
**DIREITO**  
Portaria nº 2.644 – 26/08/2004 -  
MEC

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Cód. Disciplina	Período	Créditos	Carga Horária	
			Semanal	Semestral
<b>D- 32</b>	<b>5º</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>60</b>
Curso	Nome da Disciplina / Curso			
<b>DIREITO</b>	<b>DIREITO CONSTITUCIONAL III</b>			

## 2. PRÉ-REQUISITO

D- 23 DIREITO CONSTITUCIONAL II(MATRIZ 2008/01)  
D- 25 DIREITO CONSTITUCIONAL II(MATRIZ 2008/02)

## 3. EMENTA

Da organização dos Poderes do Estado: Do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário. A supremacia jurídica da Constituição: o controle de constitucionalidade das leis. Da tributação e do orçamento: princípios orientadores e limitadores.

## 4. OBJETIVOS GERAIS

Proporcionar ao aluno um conhecimento sobre a organização dos poderes;  
Conduzi-los a uma reflexão crítica e consciente acerca da supremacia da Constituição Federal dentro do Estado;  
Estudar os princípios norteadores ao poder de tributação do Estado. Ou seja, fazer com que o aluno entenda o funcionamento do Estado que influencia diretamente a vida em sociedade.

#### **4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Entender a organização, a estrutura, o funcionamento e a relação dos poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário);

Formar uma consciência reprodutora sobre o papel da Constituição Federal na preservação e construção do Estado Democrático de Direito, relacionado com a supremacia constitucional, com o controle de constitucionalidade e principalmente, com o Exercício dos Poderes.;

Proporcionar um estudo sobre o papel da Constituição Federal para organizar, estabelecer as competências, atribuições e limitações dos poderes.

Estudar e analisar a limitação do poder de tributação do Estado.

#### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

##### **UNIDADE 1**

##### **1. DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES**

1.1 Noções Introdutórias

1.2 Do Poder Legislativo – Noções Introdutórias, Estrutura e Atribuições

1.2.1 Das reuniões

1.2.2 Das Comissões

1.2.3 Imunidades Parlamentares

1.2.4 Dos Impedimentos e da Perda do Cargo

1.2.5 Do Processo Legislativo

1.2.6 Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária

##### **1.3 Do Poder Executivo**

1.3.1 Do Presidente e do Vice-Presidente da República

1.3.2 Das Atribuições do Presidente da República

1.3.3 Da Responsabilidade do Presidente da República (crimes de responsabilidade e crimes comuns)

1.3.4 Dos Ministros de Estado

## **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1.3.5 Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional

### **1.4 Do Poder Judiciário**

1.4.1 Funções do Judiciário

1.4.2 Garantias do Judiciário

1.4.3 Estrutura do Judiciário

Do Supremo Tribunal Federal

Do Superior Tribunal de Justiça

Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais

Dos Tribunais e Juízes do Trabalho

Dos Tribunais e Juízes Eleitorais

Dos Tribunais e Juízes Militares

Dos Tribunais e Juízes dos Estados

### **UNIDADE 2**

#### **2 DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE:**

2.1 Noções Preliminares (Princípio da Supremacia da Constituição; Norma de validade; Proteção aos DGF; Limites do Poder Constituinte Derivado).

Controle Político e Controle Judiciário

2.2 Espécies de Inconstitucionalidade (Formal e Material)

2.3 Controle de constitucionalidade preventivo – noções e aspectos legais

2.4 Controle de constitucionalidade repressivo – noções e aspectos legais

2.5 Do controle difuso de constitucionalidade

2.6 Do controle concentrado – ação direta de inconstitucionalidade (ADIn Genérica)

2.7 Da ação declaratória de constitucionalidade (ADECON ou ADC)

2.8 Da argüição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF).

2.9 Da ação direta de inconstitucionalidade por Omissão (ADIn por omissão)

2.10 Controle de constitucionalidade em nível Estadual

### **UNIDADE 3**

#### **3 DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO**

3.1 Princípios Constitucionais

## 6. METODOLOGIA DE ENSINO/ RECURSOS

### Metodologia de Ensino

Aulas expositivas, dialogadas e participativas. Leituras orientadas e comentadas. Debates temáticos. Estudos discursivos em grupo e seminários.

### Recursos metodológicos:

Quadro, Pincel, fitas de vídeo, textos de apoio, ao assunto constante no programa, com a participação de todos os alunos e a sistematização pelo Professor. Uso de PCTV, vídeo, data show, Internet e outras técnicas didáticas.

### Sites

[www.stf.gov.br](http://www.stf.gov.br)

<http://www.planalto.gov.br>

<http://www.senado.gov.br>

## 7. FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**1. Avaliação qualitativa:** - A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino aprendizagem destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (**critério subjetivo**).

- A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (**critério objetivo**), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e comprometida na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (**critério subjetivo**).

**2. Avaliação quantitativa:** - Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa (individual ou em grupo seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do domínio do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (**critério objetivo**).

**3. Atribuição de nota ao aluno-** Será considerado **aprovado** na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: **a) aprovado por média** (média acima de 7,0) ou submetido à **prova final** e que obtenha a **nota mínima** necessária (média final 5,0); e, **b) não ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas** da carga-horária total na respectiva disciplina. Serão aplicadas provas escritas e orais, bem como trabalhos escritos que serão recebidos somente na data marcada, salva força maior. E caso o aluno demonstre durante as aulas que estudou e aprendeu o conteúdo, através de participações construtivas, poderá também obter nota.

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

**MORAES**, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

**LENZA**, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 12 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2007.

**SILVA**, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

### Complementar

**CANOTILHO**, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7ª ed. Coimbra – Portugal: Almedina, 2008;

**LENZA**, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 12ª ed. ver. ampl. São Paulo: Saraiva, 2008.

**MENDES**, Gilmar Ferreira. **Curso de Direito Constitucional**. Colaboração de Inocêncio Mátiros Coelho. 2ª ed. ver. e atual. São Paulo: Saraiva: 2008.

\_\_\_\_\_. **Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade: estudos de direito constitucional**. 3ª ed. ver. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2004..

**SILVA**, José Afonso da. **Aplicabilidade das Normas Constitucionais**. 7ª ed., São Paulo: Malheiros, 2007.

Local

Imperatriz - MA

Nome do Professor

FÁBIO SOUZA

Data

AGOSTO / 2009

Assinatura do Professor